



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 64, de 11 de maio de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 77/2015, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente por Tempo Especial Insalubre, o servidor público municipal, Gildo Lengruber Salgado Filho, no cargo de Dentista, Matrícula M-96/0505-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com fulcro no artigo 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 C/C Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos calculados conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Aposentadoria__ (Artigo 1º da Lei 10.887/04)_____R\$ 4.697,24
(Quatro mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal**